



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
 ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente: Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
 Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
 Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





| TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 | | | | |
|---|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Processo Administrativo nº 038/2025 | | | Data: 02/06/2025 | |
| Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: ALEX BATISTA & ANTONIO BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS | | | | |
| CNPJ: 41.271.902/0001-40 | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: | Cédula de Identidade: | Órgão Expedidor: |
| Bairro: Centro | Município: Conde | | | UF: BA |
| Endereço: 2 de Julho, nº 48, centro | | | | |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica-administrativo, legislativa e jurídica em matérias tramitadas ou em tramitação, especialmente para elaborar minuta de emendas a projetos de lei, decretos legislativos e resoluções, pareceres administrativos e jurídicos, bem como assessorar ao gabinete da presidência da câmara nas matérias pertinentes ao Direito Público com ênfase nas demandas jurídicas extrajudiciais e administrativas. | | | | |
| Valor Global: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) | | | | |
| JUSTIFICATIVA: A justificativa encontra-se no TERMO DE REFÊRENCIA. | | | | |
| Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza da Despesa: 3.3.90.39–Outros serviços de terceiros - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 | | | | |
| José Fernandes Pequeno Neto Diretor Financeiro Rio Real, 02 de junho de 2025 | | | | |
| DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO. | | | | |
| Waldir Bispo dos Santos Presidente Rio Real, 02 de junho de 2025 | | | | |

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°015-2025, com base na alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, para contratação direta com a empresa : ALEX BATISTA & ANTONIO BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS, doravante denominada CONTRATADA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, denominada CONTRATANTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica-administrativo, legislativa e jurídica em matérias tramitadas ou em tramitação, especialmente para elaborar minuta de emendas a projetos de lei, decretos legislativos e resoluções, pareceres administrativos e jurídicos, bem como assessorar ao gabinete da presidência da câmara nas matérias pertinentes ao Direito Público com ênfase nas demandas jurídicas extrajudiciais e administrativas, no valor global de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Rio Real - Bahia, 02 de junho de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

Processo Administrativo nº038/2025. Inexigibilidade nº 015/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL. Contratada: ALEX BATISTA & ANTONIO BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica-administrativa, legislativa e jurídica em matérias tramitadas ou em tramitação, especialmente para elaborar minuta de emendas a projetos de lei, decretos legislativos e resoluções, pareceres administrativos e jurídicos, bem como assessorar ao gabinete da presidência da câmara nas matérias pertinentes ao Direito Público com ênfase nas demandas jurídicas extrajudiciais e administrativas. Valor global: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza da Despesa: 3.3.90.39– Outros serviços de terceiros - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Imposto. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, 02 de junho de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811